



ATO ADITIVO ATO EDITAL 01/2017
Em 10 de janeiro de 2017.
EDITAL PROCESSO SIMPLIFICADO DE REINGRESSO
MEDICINA 2017.1
Divulgação do resultado em 01/02/2017

RESULTADO DO PROCESSO SIMPLIFICADO DE REINGRESSO MEDICINA 2017.1

APROVADOS

RAPHAEL OLVEIRA PENHA – CPD: 45462

ALEXANDRE DA SILVA MACEDO – CPD: 656689

ELIOMAR ALVES DE MIRANDA – CPD: 45466

MATRÍCULA DOS INGRESSANTES - CANDIDATOS CLASSIFICADOS: de 02/02/2017 a 07/02/2017. Os classificados realizarão sua matrícula na UNIVERSIDADE CEUMA - CAMPUS RENASCENÇA.

DOCUMENTOS/CONTRATANTE

- Original e cópia do Comprovante de Renda do Contratante, atualizado, com no mínimo de duas vezes o valor-base da mensalidade, que pode ser um dos seguintes:
 - DECORE (informando a renda mensal dos últimos 12 meses) ou;
 - Contracheque do mês em curso ou do anterior ou;
 - Declaração atual do Imposto de Renda.
- Original e uma cópia da Identidade do Contratante;
- Original e uma cópia do CPF do Contratante;
- Original e uma cópia do Comprovante de Residência do Contratante, atualizado do mês em curso ou do anterior (conta de água, energia ou telefone fixo);
- Cópia do boleto pago (fornecido na Universidade, no ato da matrícula).

Sócio de empresa, profissional liberal ou autônomo será necessária a apresentação do DECORE original emitido pelo Conselho Regional de Contabilidade, com certificação digital e assinatura do contador devidamente registrado no CRC.

OBS: Na impossibilidade do CONTRATANTE estar presente para a assinatura do contrato, ele pode designar um Procurador legalmente constituído em cartório para que o represente neste ato. E deve enviar cópias de seus documentos autenticados em cartório.

Publique-se

Prof. Msc. Saulo Henrique Brito Matos Martins

Presidente da CAES